



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição N° 2197 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 14 de ABRIL de 2022

**PODER EXECUTIVO**

**Ano VIII**  
**IMPrensa Oficial –**  
**Lei n° 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2197/2022-|01| - Data 14/04/2022

### **DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Ref: Pregão Presencial n° 10/2022 – Processo Administrativo n° 23/2022**

*Tendo em vista impugnação apresentada pelo Senhor Napoleão Lopes Júnior, ao Edital de Pregão Presencial n.º 10/2022, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos”, bem como, diante do que dispõem no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, manifesto-me nos seguintes termos: No caso concreto, observo que a revogação do procedimento licitatório é a medida mais adequada ao atendimento do interesse público. Nesse sentido, o art. 49 da Lei n.º. 8.666/93, autoriza a revogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, como se observa no caso concreto.*

*O Edital também autoriza a revogação da licitação, estabelecendo no item 17.1 que:*

***“17.1. Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93)”.***

*Importa destacar que a “Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista a avaliação de sua inconveniência” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª Ed. São Paulo. Dialética, 2010. p. 669) Em face do exposto, no uso das atribuições legais e considerando as razões apresentadas, determino a bem do interesse público, a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe.*

*Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.*

*Nova Santa Bárbara, 14 de Abril de 2022.*

**Claudemir Valério**  
**Prefeito Municipal**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 4/2022**

Processo Administrativo nº 35/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 30 de março de 2022, referente ao processo de *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*, para as despesas com a *CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ANTONY E GABRIEL, EM COMEMORAÇÃO AOS 32 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA*, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 da Lei 8.666/93, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 14 de abril de 2.022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para os seguintes serviços abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

PARA FORNECIMENTO DE: Combustíveis para o SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA, no total estimado de 1.500 (um mil e quinhentos) litros

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 20/04/2022 para o *e-mail* [samaensb@onda.com.br](mailto:samaensb@onda.com.br) e [daicetostisamae@hotmail.com](mailto:daicetostisamae@hotmail.com)

\_\_\_\_\_  
Marcos Barbosa dos Santos  
Setor de Licitações

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para os seguintes serviços abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

PARA FORNECIMENTO DE: 04 RECARGAS DE EXTINTOR PQS BC 4KG; 03 RECARGAS DE EXTINTOR PQS BC 6KG; 1 RECARGA DE EXTINTOR CO2 6KG

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 20/04/2022 para o *e-mail* [samaensb@onda.com.br](mailto:samaensb@onda.com.br) e [daicetostisamae@hotmail.com](mailto:daicetostisamae@hotmail.com)

\_\_\_\_\_  
Marcos Barbosa dos Santos  
Setor de Licitações

Edição: 2197/2022-[05] - Data 14/04/2022 **CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 104/2022**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** DARCY MOREIRA BRANCO  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)  
**Destino:** FORA DO MUNICÍPIO  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Data do Pagamento:** 14/04/2022  
**Nº do Pagamento:** 915/2022

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Edição: 2197/2022-[06] - Data 14/04/2022 **CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 105/2022**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** SERGIO INACIO MARTINS  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)  
**Destino:** CIDADE DE LONDRINA-PR  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA AO FUNCIONÁRIO SERGIO INACIO MARTINS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA TRANSPORTAR VASILHAMES DE VIDRO QUE FORAM RECOLHIDOS PARA DASCARTE, NA EMPRESA VASILHAMES MOURA, NO DIA 14/04/2022  
**Data do Pagamento:** 14/04/2022  
**Nº do Pagamento:** 977/2022

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Edição: 2197/2022-[07] - Data 14/04/2022 **CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 106/2022**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** IRANI RIBEIRO FRAGOSO  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
**Valor (R\$):** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)  
**Destino:** EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO  
**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A MOTORISTA IRANI RIBEIRO FRAGOSO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Data do Pagamento:** 14/04/2022  
**Nº do Pagamento:** 930/2022

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

## II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>